



RESOLUÇÃO Nº. 03, de 7 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPI para o ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPI, realizada no dia 7 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº. 182,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPI para o ano de 2024, nos termos em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 7 de fevereiro de 2024.

Ana Cristina Ribeiro de Mello - PRESIDENTE CMI.





CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

 <b>Prefeitura Municipal de Caçador</b> Conselho Municipal do Idoso - CMI									
Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI									
Recursos Oriundos de Captação e Imposto Renda									
4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)									
Meta	Especificação	Detalhamento	Indicador		Local	Duração		Valor R\$	
			Und	Qtde		Início	Término	Unitário	Total
36.27	Comunicação Em Geral	Divulgar ações e informações do CMI e atividades das entidades governamentais e não governamentais, em parcerias e Audiências Públicas.	vb	1,0		01/01/23	31/12/23	20.000,00	20.000,00
39.63	Serviços Gráficos, de Encadernação e de Emolduração	Confecção folder/cartaz/cartilha/banner/outdoor/canecas e contratação de empresa para criação de Marketing para incentivo a dedução do Imposto de Renda para o FMDPI. Financiar campanhas preventivas e materiais de divulgação conforme calendário.	vb	1,0		01/01/23	31/12/23	20.000,00	20.000,00
39.05	Serviços Técnicos Profissionais	Articular e financiar capacitação permanente de Conselheiros CMI, Rede de Atendimento e Operadores de Direito no atendimento à criança e adolescente.	vb	1,0		01/01/23	31/12/23	20.000,00	20.000,00
39.22	Exposições, congressos, conferências e a	Realizar estudos, seminários, debates e outras atividades para que as comunidades, as autoridades e a população se apropriem e apliquem o Estatuto da Pessoa Idosa	vb	1,0		01/01/23	31/12/23	20.000,00	20.000,00
		Despesas com projetos, programas e serviços voltados para a promoção, proteção e defesa da pessoa idosa. Repassar recursos para órgãos governamentais através de Edital de Chamamento Público.	vb	1,0		01/01/23	31/12/23	778.981,24	778.981,24
43.02	Instituições Sem Fins Lucrativos Área de Saúde, Educação e Assistência Social	Transferências para entidades ou instituições inscritas no Conselho Municipal do Idoso, observados os trâmites legais.	vb	1,0		01/01/23	31/12/23	778.981,24	778.981,24
39.51	Análises e Pesquisas Científicas	Pagamento de serviços técnicos de assessoria, de comunicação e de divulgação de interesse do Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.	vb	1,0		01/01/23	31/12/23	100.000,00	100.000,00
			-					-	-
			-					-	-
<b>5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.00)</b>									
Natureza da Despesa		Total							
Código									
3390	Custeio	1.737.962,48							
4490	Investimento	0,00							
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.737.962,48</b>							

custeio	Investimento	Custeio
custeio	-	20.000,00
custeio	-	778.981,24
custeio	-	778.981,24
custeio	-	100.000,00
	-	-
	-	-
	-	-
Total	0,0%	1.737.962,48
		100,0%

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais  
 Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC, telefone (49) 99117-9996.  
 E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9F6-B209-0EE6-6FAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CRISTINA RIBEIRO DE MELLO (CPF 027.XXX.XXX-75) em 22/02/2024 13:41:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/E9F6-B209-0EE6-6FAB>